

### **INDICAÇÃO Nº 001/2024**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**Considerando** a Lei Municipal nº 1456/2022, a qual declara integrante do patrimônio histórico-cultural local, imaterial e religioso do Município de Cruzeiro do Iguaçu a Romaria de Nossa Senhora da Saúde;

**Considerando** a melhoria que será realizada com massa asfáltica no acesso ao morro;

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, a possibilidade da confecção de um guarda-corpo (corrimão) de acessibilidade no Santuário Nossa Senhora da Saúde.

Solicitamos a possibilidade de contratar uma empresa terceirizada para confecção de um corrimão de acessibilidade de acordo com as normas da NBRs, nos dois lados da subida; Em aço inoxidável 304; Tubos de 2" polegadas; Chapa de 1.5 milímetros; Distâncias entre os pés de 1.20 metros;

### **JUSTIFICATIVA**

O corrimão também é conhecido como mainel e é um item necessário em quando existe um grande desnível, como é o caso do morro calvário, pois eleva o nível de segurança do local e, também, serve de apoio e equilíbrio, principalmente para idosos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA**

Vereador - PDT